



MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta@gmail.com

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.725.962/0001-48, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP 35.585-000, neste instrumento representado pelo Prefeito, Ailton Costa Faria.

CONTRATADO(A): CASSIO ROBERTO DE ABREU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.537.718/0001-00, com sede administrativa na Rua Dr. Teixeira, nº 400, Sala 8, Bairro Centro, Formiga/MG, neste ato representada por **Cássio Roberto de Abreu**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 524.012.516-34, CRM/MG nº 28550-T.

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art.57, II a possibilidade de prorrogação da duração dos contratos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosa para a administração.

Considerando que o objeto do contrato se caracteriza por serviços de natureza continuada.

Considerando que o contrato administrativo prevê a prorrogação contratual nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93 que tem a finalidade de garantir preços e condições mais vantajosas à Administração.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde tem necessidade dos serviços para o exercício de 2020, tendo solicitado e justificado a prorrogação, mantendo-se as mesmas condições contratuais.

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO ao contrato Administrativo nº 010/2017, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e do objeto do Contrato firmado entre as partes, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – da prorrogação

Pelo presente termo aditivo fica prorrogado a vigência e o objeto do contrato por mais 12 (doze) meses com termo inicial 01/01/2021 e termo final em 31/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – do valor

- a) Valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período, corresponde o valor total de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais);
- b) O valor mensal a ser pago é de R\$10.000,00 (Dez mil reais),

CLÁUSULA QUARTA – da despesa e da rubrica orçamentária

Em razão da mudança do exercício orçamentário, passará a vigorar a rubrica orçamentária correspondente no exercício financeiro subsequente.

CLÁUSULA QUINTA – do fundamento legal

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta@gmail.com

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – da rescisão

O Contrato e seus Aditivos poderão ser rescindidos, nos termos do Art. 78, XII e Art. 79, I da Lei 8.666/93, a qualquer tempo sem indenização, exceto os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão nos termos do Art. 79, II da Lei 8.666/93. Considera-se, dentre outras, razão de interesse público, a homologação de resultado de concurso público ou processo seletivo para a função contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – demais condições e foro

As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.

Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.

E por estarem firmes e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma para fins e efeitos de direito.

Pimenta/MG, 31 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PIMENTA
CNPJ: 16.725.962/0001-48
AILTON COSTA FARIA - PREFEITO
CONTRATANTE

CASSIO ROBERTO DE ABREU LTDA
CPF: 03.537.718/0001-00
Representado por Cássio Roberto de Abreu
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: 547.133.314-02

2 - _____
CPF: 547.189.106-68

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG



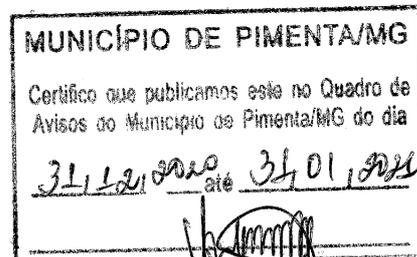


MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE PIMENTA – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2017. OBJETO: Contratação de Serviços Médicos de Ginecologia para Atendimento da demanda do Município de Pimenta/MG. CONTRATADA: CASSIO ROBERTO DE ABREU LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 – Lei 10.520/2002. LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 003/2017, Pregão Presencial nº 003/2017. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021. Valor: R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). Pimenta/MG, 31 de Dezembro de 2020. Allysson José Ribas de Oliveira – Pregoeiro.


Allysson José Ribas de Oliveira
Pregoeiro




Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

